



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1379 Ticket: 13790

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.164
Assunto: Pedido de Parcelamento de Dívida Ativa
Requerente: Carlos Pires Correia
Deferido em: 12/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.182
Assunto: Pedido de Certidão Negativa de Débitos
Requerente: Vivian Facanali Lopes
Deferido em: 08/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.214
Assunto: Pedido de Alvará para festa do Senhor Bom Jesus
Requerente: Diego Rodrigues Ramos
Deferido em: 10/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.220
Assunto: Pedido de Alvará para festa do Senhor Bom Jesus
Requerente: Maria José Barbosa da Silva
Deferido em: 10/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.232
Assunto: Autorização para sepultamento
Requerente: Geraldo Henrique Vilela Luiz
Deferido em: 10/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.251

Assunto: Licença em virtude de Falecimento
Requerente: Marta Vilela
Deferido em: 12/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.255
Assunto: Pedido de Alvará para festa do Senhor Bom Jesus
Requerente: Irineu Teixeira de Oliveira
Deferido em: 12/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.257
Assunto: Pedido de Alvará para festa do Senhor Bom Jesus
Requerente: Pe. Wilson Moreira do Couto
Deferido em: 12/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.270
Assunto: Pedido de Alvará para festa do Senhor Bom Jesus
Requerente: Sérgio Murilo Luiz Pereira
Deferido em: 12/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 12/07/2019



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1379 Ticket: 13790

OBJETO: Aquisição de grama para a Pré-Escola Municipal Luzia Sanches Diniz, para a Estação de Tratamento de Água do Município e para manutenção em praças e jardins do município.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa ALINE DA SILVA RAMACCIOTTI 35080772840 - 31.839.638/0001-44, situada na AV WASHINGTON LUIZ, 477 - MATADOURO - ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP com o valor total de R\$ 14.740,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais), 31.839.638/0001-44, 26.161.214/0001-33, 02.603.142/0001-79, tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 12 de julho de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

ERRATA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00060/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições, em decorrência do Pregão Presencial nº 00022/2019, registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Diretoria Municipal de Assistência Social, insere no Termo de Referência (ANEXO I), as seguintes cláusulas:

Onde se lê:

8- DA FISCALIZAÇÃO

8.1- A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços será feita pelos membros indicados na Portaria 5.017 de 08 de maio de 2019.

Leia-se:

8- DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços será feita pelos membros indicados na Portaria 5.222 de 29 de janeiro de 2019.

10 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1 - As licitantes deverão apresentar amostras dos itens: **01, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 31; 35; 41; 42; 46; 57, 61; 63 e 64; 65 .**

10.2 - As amostras deverão ser entregues no mesmo dia da realização do certame, antes de seu início, até no máximo às nove horas, devidamente identificadas com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa e o número do item ao qual se referem. As entregas serão feitas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na Rua Opúsculo, nº 290, centro. Após a data e horário estabelecidos, não será aceita a entrega de qualquer amostra.

10.3 - A análise das amostras será feita pela própria Comissão Permanente de Licitações e também pela responsável pelo Almoarifado da Prefeitura, a senhora Vanuza Aparecida de Souza Brentegani. Será verificada a compatibilidade de cada item com o descrito neste Anexo I (Termo de Referência). A verificação resultará na aprovação ou não do item.

10.4 - Só será considerado para lançamento de proposta válida o item que obtiver aprovação dos julgadores, na forma citada na subcláusula 10.3 deste Anexo I. Assim, só participará da fase de lances verbais para um item do qual foi solicitada amostra, a licitante que obtiver aprovação para ele na análise prévia.

10.5 - As amostras serão devolvidas às licitantes presentes, logo após o término da sessão do Pregão.

Onde se lê, no RESUMO GERAL:

Apresentação para credenciamento dos licitantes:
Dia 22/07/2019 às 09:00 horas.

Abertura da sessão oficial do Pregão Presencial:
Dia 22/07/2019 às 09:15 horas

Leia-se: RESUMO GERAL

Apresentação para credenciamento das licitantes:

Dia 29/07/2019 às 9 horas.

Abertura da sessão oficial do Pregão

Presencial:

Dia 29/07/2019 às 9 h e 15 min.

As devidas correções serão publicadas na data de 16/07/2019 no Diário Oficial do Município e na Imprensa Oficial.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de julho de 2019.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 43/2019 - TOMADA DE PREÇO 2/2019. A PMA/MG torna público a abertura de proposta financeira da TOMADA DE PREÇO, Técnica e Preço, para Contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático-pedagógico para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência ANEXO I, do edital. A abertura de proposta financeira ocorrerá no dia 16/07/2019 às 13:00 horas, na sede da



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1379 Ticket: 13790

Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 5.320 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS, Agente Administrativo V, portadora do CPF. 984.567.686-34 e do MASP. 14.232, para responder pelo Departamento de Tributação deste município no período de 15/07/2019 à 13/08/2019, em função da Portaria nº 5.305 de 01/07/2019 de férias da Sra. Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo departamento Pessoal também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
